



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
QUINTA-FEIRA  
1 DE SETEMBRO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.055**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
AGÊNCIA DE TURISMO.....	24
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	28

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.015 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

ISMAEL BARRETO NETO JUNIOR;  
JOÃO RUBENS BORGES DE SOUSA;  
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

SÉRGIO RIBEIRO XAVIER;  
VANESSA ALVES PATRÍCIO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.016 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

RAQUEL SOARES FERREIRA;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022:

GUILHERME FARIAS MOCHIZUKI DE MELO;

III - Professor Nível I-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

FRANCENILDE BEZERRA PASSOS;  
FAELMA BATISTA FERREIRA LOPES;

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

HELANE GONÇALVES DE SOUZA;  
MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.017 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020989, Parecer nº 104/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 655/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ÉRIKA GUIOMAR VERDOLIN DOS SANTOS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.018 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

LUCILENE MARLEIS DA SILVA;  
ELIANE RIBEIRO PARENTE;  
ELIENE VIEIRA PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.019 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAABE DE SOUZA DA CRUZ no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.020 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS no cargo de Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 2 de setembro de 2022

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.021 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LINETHE COSTA DE OLIVEIRA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.022 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ELIANA BARBOSA GOMES no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.023 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Transportes - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.024 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARLENE RODRIGUES ROCHA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão da Unidade - Taquaruçu - FG, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.025 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA ALMEIDA DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.026 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 142091, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de setembro de 2022, com ônus para órgão de requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.027 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora BLANDINA VIEIRA LEITE CASTRO, matrícula 574531, Professor III-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.028 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

ALEXANDER FILLIPH DA SILVA MIRANDA;  
GILSO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS;  
JANAÍNA BATISTA LINO;

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

LARISSA LIMA CUNHA;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

CÍCERA BERNARDO DE SOUSA BATISTA;

IV - Professor Nível I-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

CELIA MARA SOARES VAZ RODRIGUES;  
CHESLEY VIEIRA LOPES;  
MARIA CÉLIA ALMEIDA LIMA;

V - Professor Nível II-40h, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2022:

WILLIAN TAVARES DUARTE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 882, DE 30 AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º São concedidos 14 dias de férias à servidora Letícia Alves Carneiro, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 143791, relativas ao período aquisitivo 09/03/2021 a 08/03/2022, marcadas para o período de 04/07/2022 a 18/07/2022, interrompidas pela PORTARIA Nº 610, de 6 de julho de 2022, a serem usufruídas de 01/09/2022 a 14/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 883, DE 30 AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º São concedidos 29 dias de férias ao servidor Andrey Marques Queiroz Rocha, cargo Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 413044383, relativas ao período aquisitivo 03/06/2021 a 02/06/2022, marcadas para o período de 04/07/2022 a 02/08/2022, interrompidas pela PORTARIA Nº 642, de 11 de julho de 2022, a serem usufruídas de 19/09/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 890, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada RAABE DE SOUZA DA CRUZ do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 891, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS do cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 892, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensado o servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ da função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 893, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada a servidora MALENA ARAÚJO MOTA da função gratificada de Chefe da Divisão da Unidade - Taquaruçu - FG, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 894, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações nos atos a seguir especificados:

I - no Ato nº 807-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a MARIA SILVANIA DA CUNHA REGO para o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação;

II - no Ato nº 895-CT, de 10 de agosto de 2022, publicado

no Diário Oficial do Município nº 3.039, de 10 de agosto de 2022, a parte referente a GUILHERME DE SOUZA NUNES para o cargo Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação;

III - no Ato nº 908-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte referente a ELISEUDA SILVA SOUZA para o cargo Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação;

IV - no Ato nº 998-NM, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, a parte referente a YANN GOMES ALVES para o cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 895, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 973-NM, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.047, de 22 de agosto de 2022, a parte quanto ao cargo de nomeação de LUÍS GUARATO, onde se lê: Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4; leia-se: Diretor Operacional de Máquinas Agrícolas - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 896, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 902-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, que contratou BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR, quanto ao período, onde se lê: a partir de 11 de agosto de 2022; leia-se: no período de 11 de agosto a 31 dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 897, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.013-CT, de 31 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.054, de 31 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: ALINE PIRES GALVÃO; leia-se: ALIANE PIRES GALVÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PROCESSO N.º: 2022049741

INTERESSADO: Casa Civil

ASSUNTO: Dispensa de licitação

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2022049741, diante do CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE/SETCI/CGM/Nº 1052/2022 e da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de ar condicionado, serviço de instalação de ar condicionado, cortinas de ar, serviço de instalação de cortinas de ar, purificador de água, bebedouro e kit coletor, conforme Termo de Referência, e, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para a contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa DISMAQ COMERCIO DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.667.043/0001-08, pelo valor estimado de R\$ 17.235,56 (dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.40 e 4.4.90.52 – 1700; 2100 e 1200; Fonte: 15000000199, Fichas: 20223802; 20223803 e 20223804, Notas de Empenho nº. 21722, 21723 e 21724, emitidas em 26 de agosto de 2022.

Palmas, TO, 29 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA/SECOM/Nº. 008, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato nº 699-NM, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352, de 18/10/2019, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender 23 dias de férias da servidora Maysa Cabral dos Santos Luz, mat. nº 413019888, em razão da necessidade de serviço da mesma, referentes ao período de 2020/2021 anteriormente marcadas para 22/08/2022 e 20/09/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

IVONETE MOTTA  
Secretária de Comunicação

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E AMPLA  
CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2022, que tem como objeto o registro de preços para a futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, instruído no processo de nº 2022009453, sendo adjudicados/homologados os itens e às empresas vencedoras: ATHOS MINIMERCADO EIRELI, CNPJ Nº: 19.182.810/0001-34, Itens: 21, 22, 26, 40, 41, 54, 72, 97 e 100, Valor total: R\$ 20.889,80 (Vinte mil e oitocentos e oitenta e nove reais); F C SANTOS COMERCIAL ME, CNPJ Nº: 33.830.168/0001-83, Itens: 09, 10, 11, 31, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 67, 70, 104, 105 e 106, Valor total: R\$ 81.565,00 (Oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); FELIPE RIBEIRO DA SILVA, CNPJ Nº: 28.294.453/0001-97, Itens: 08, 24, 25, 27, 28, 39, 47, 58, 71, 75, 76, 83, 84, 85, 88 e 99 Valor total: R\$ 51.435,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); GSI Comércio e Soluções Ltda, CNPJ Nº: 42.452.561/0001-71, Itens: 01, 33, 52, 55, 56, 57, 61, 73 e 77, Valor total: R\$ 104.250,00 (Cento e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº: 26.950.671/0001-07, Itens: 04, 05, 06 e 07, Valor total: R\$ 4.722,00 (Quatro mil e setecentos e vinte e dois reais); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº: 10.638.290/0001-57, Itens: 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 51, 78 e 79, Valor total: R\$ 12.445,96 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); P & G COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº: 13.390.820/0001-89, Itens: 02, 03, 15, 23, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 59, 60, 68, 69, 74, 81, 82, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 101, 102 e 103, Valor total: R\$ 856.681,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais); PARANA MED. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº: 38.120.208/0001-17, Item: 20, Valor total: R\$ 2.144,00 (Dois mil e cento e quarenta e quatro reais); VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 42.188.247/0001-23, Itens: 43 e 53, Valor total: R\$ 55.330,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta reais); W.V.B. VARGAS - ME, CNPJ Nº: 03.997.385/0001-00, Itens: 35, 42, 62, 63, 64, 65, 66, 80, 86, 87, 89, 93 e 94, Valor total: R\$ 162.600,00 (Cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais);

Palmas - TO, 01 de setembro de 2022.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 065/2022/SEISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. (\*)**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art.

67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2021031967, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.

I - Contrato nº 080/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Tocantins Comércio de Materiais Elétricos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.025.989/0001-62.

II - Contrato nº 081/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42.

III - Contrato nº 082/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Gyn Led Indústria e Comércio Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.613.043/0001-24.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Agripino de Oliveira Lino	413042010
SUPLENTE	Fernando Coelho Rodrigues	256271

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.050, de 25 de agosto de 2022, pág. 3, com incorreção no original.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CONTOS DE FADA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

PROCESSO Nº: 2022025562  
 NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.425,80, (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº 027.154.041-90 e portadora do RG nº 960.569 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor GLEYSON ALRÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022**

PROCESSO Nº: 2022002051  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: OAS EMPREITEIRA EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Contratação de Empresa Especializada em Obras de Tratamento de Piso e Pintura.  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.005,14 (Quarenta mil cinco reais e quatorze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis e Processo nº 2022002051.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061, Natureza de Despesa: 33.50.39, Fonte: 0020 0030, e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por seu representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrito no CPF nº 027.154.041-90, RG nº 960.569 SSP/TO. Empresa: OAS EMPREITEIRA EIRELI inscrita no CNPJ nº: 00.403.950/0001-67, por meio do seu representante legal o Senhor Oziron Alves da Silva, inscrito no CPF 371.371.231-07 e portador do RG 1580186 SSP/GO.

**CMEI FONTES DO SABER****EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**

PROCESSO Nº 2022052943  
 ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER  
 CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.405,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022052943.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e, 03.2900.12.306.1109.4469; Fonte: 0010e 0202.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI – ME. Inscrito no CNPJ nº: 32.752.976/0001-07, por seu Representante Legal, Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324036 SSP/TO.

**CMEI JOÃO E MARIA****ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato n.º 021/2022, da Dispensa de Licitação de n.º 007/2022, referente à aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição de n.º 3.051, pág. 18 do dia 26 de Agosto de 2022.

Onde se lê:  
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2022

Leia-se:  
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2022

Palmas, 01 de setembro de 2022.

Mami Queli Raiane da Silva Cruz  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CMEI VITÓRIA-RÉGIA****PORTARIA Nº014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI VITÓRIA RÉGIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 191 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nº 001/2022, do Processo nº 2022004626, firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI; pessoa jurídica de direito privado, com sede na QD 104 Sul, Rua SE 11, Sala 210 / Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP

77020-026, inscrita no CNPJ nº. 32.752.976/001-07, cujo objeto é Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Yngrid Cruz de Oliveira	413016975	05/05/2022
SUPLENTE	Vaneth Nunes da Silva Almeida	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de setembro de 2022.

Dilma Moreira Lima Moreira de Souza  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 2022025506  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA  
CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI  
OBJETO: aquisição de uniformes  
VALOR TOTAL: R\$ 12.357,50 (Doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003  
Processo nº 2022025506.  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes de Recursos: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: CASA DO UNIFORME EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 24.889.758/0001-90, por meio de seu representante legal a Sra. Andréa Pereira Da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portador do RG nº 61.961 SSP/TO.

#### CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

##### ERRATA

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal Nº 001/2022 Dispensa de

Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.973 – quinta-feira, 05 de maio de 2022, pág. 12.

Onde se lê:  
Portaria de fiscal nº 001/2022

Leia-se:  
Portaria de fiscal nº 004/2022

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal Nº 002/2022 Tomada de Preço, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.025 – quinta-feira, 21 de julho de 2022, pág. 06.

Onde se lê:  
Portaria de fiscal nº 002/2022

Leia-se:  
Portaria de fiscal nº 005/2022

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal Nº 003/2022 Tomada de Preço, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.036 – sexta-feira, 05 de agosto de 2022, pág. 11.

Onde se lê:  
Portaria de fiscal nº 003/2022

Leia-se:  
Portaria de fiscal nº 006/2022

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

##### PORTARIA Nº 010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de



19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022034024 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	DARLENE SALAZAR PEREIRA	413011790	08/06/2022
SUPLENTE	EVA FERREIRA DA SILVA	413015970	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de setembro de 2022.

Cláudia Lopes de Carvalho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**E. M. LUIZ GONZAGA**

**PORTARIA Nº 020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2022, Processo nº 2022050008 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.284/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	CRISTIANE DE OLIVEIRA	413004424	24/08/2022
SUPLENTE	LEONARDO COSTA LIMA	381571	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de setembro de 2022.

Leonardo Costa Lima  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022**

PROCESSO Nº: 2022050008  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.363,50 (Seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022050008.  
Recursos Programática: Programa de trabalho 03:2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portador do RG nº 437.502 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 10.460.284/0001-17 por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 17600098804 SSP/MA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### ATO Nº 30/2022/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o Relatório Final da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde e, em sede de tomada de decisão, determinar ARQUIVAMENTO dos autos do processo administrativo nº 2021038878.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

### ATO Nº 31/2022/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o Relatório Final da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde e, em sede de tomada de decisão, determinar ARQUIVAMENTO dos autos do processo administrativo nº 2021040512.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

### ATO Nº 32/2022/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o Relatório Final da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde e, em sede de tomada de decisão, determinar ARQUIVAMENTO dos autos do processo administrativo nº 2020011676.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 508/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada a seguir da função que especifica, a partir de 02 de maio de 2022.

Coordenador Geral do Distrito Administrativo de Saúde - GCTR III  
 KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 659/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados da função que especifica, a partir de 1º de agosto de 2022.

Equipe de Apoio de Ouvidoria SUPAVS - GTR II  
 JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Equipe Auxiliar de Sistemas de Informação - GTR I  
 CARLEAN PEREIRA GALVAO

Equipe Auxiliar de Sistemas de Informação - GTAAS III  
VALERIA REGINA VEIGA ARANTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 660/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 27 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras adiante relacionadas para exercerem a respectivas funções, a partir de 1º de agosto de 2022:

Equipe de Apoio de Ouvidoria SUPAVS - GTR II:  
140081 - OTAVIA MARIA FERREIRA SPALANZANI.

Coordenador Técnico Administrativo SUPAVS - GCTR II:  
413018690 - JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Equipe de Apoio ao Monitoramento e Avaliação - GTR II:  
413018628 - ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES;  
140101 - CARLEAN PEREIRA GALVAO;  
159711 - VALERIA REGINA VEIGA ARANTES;

Coordenador Técnico de Arboviroses – GCTR II:  
305751 - MEIRE DA SILVA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 786/SEMUS/GAB/SUPAVS,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Designa servidores para fiscalização do Contrato de Credenciamento na forma dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197

da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131, da Lei Complementar nº 008/99, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lorena Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 413048369, como titular e Alba Marques De Souza, matrícula funcional nº 413024393, como suplente, para exercerem a função de Fiscal e Suplente respectivamente, do contrato de Credenciamento nº 21/2022, do Processo nº 2022040123, que tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na estratégia saúde da família, no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato de credenciamento;

II - Anotar em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito qualquer incidente na prestação dos serviços;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado de qualquer medida retificadora de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato de credenciamento;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - Observar a execução do Contrato de Credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 030/2021 – DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ

Certame: Pregão Eletrônico nº 030/2021

Ata de Registro de Preços: S/N

Validade da Ata: até o dia 15/09/2022

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Processo de Adesão: 2022035801

EMPRESA: NOVA TELECOM LTDA				CNPJ: 08.778.322/0001-78		
Item	Serviço	Velocidade	Qtd.	Valor	Valor Total	Valor Anual
		Mbps		Unitário R\$	Mensal R\$	(Link+Gerencia) R\$
2	Ponto de Acesso 5	05	42	1.088,00	45.696,00	548.352,00
3	Ponto de Acesso 10	10	47	1.603,47	75.363,09	904.357,08
4	Ponto de Acesso 20	20	5	2.212,10	11.060,50	132.726,00
5	Ponto de Acesso 40	40	5	2.988,68	14.843,40	178.120,80
6	Ponto de Acesso 50	50	3	3.261,50	9.784,50	117.414,00
7	Ponto de Acesso 100	100	3	3.888,50	11.665,50	139.986,00
				TOTAIS:	168.412,99	2.020.955,88
						5.052.389,70

Palmas -TO, 31 de agosto de 2022.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021050999 (Volumes I, II, III, IV e V).

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 06/2021, que tem por objeto, prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia de Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmas-TO, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 06/2021, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 20 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 1.151/1.153), do processo em epígrafe, conforme o Artigo 57, inciso II os termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor, as despesas atinentes aos compromissos assumidos neste cláusula ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.301.3000.2741, Natureza da Despesa nº 339034, Fonte de recursos nº 1600000010113, ficha: 20224227, nº empenho: 19373, emitida em 02/08/2022, fls.de 1.161.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 /SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO: 2021013446

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas

CONTRATADA: Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 359.765,09 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará à sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Classificação Funcional: 10.302.3000-2742 / 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário de Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paula Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.978.004/0001-98, com sede na Rua Dr. Flores, nº 262, Conjunto 42, Bairro Centro, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Marcos Luiz da Silva.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017009264	ORTO LIFE ORTOPIEDIA LTDA – ME	ORTO LIFE	001114	301/2022
2017030289	CAROLINE DE FREITAS TEIXEIRA ISAC – EIRELI – ME (EMPÓRIO GOURMET LTDA –ME)	MERCATTO	000841	302/2022
2017072062	COLÉGIO E CURSOS SIGMA LTDA - ME	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	001918	303/2022
2017025914	CANTINA MALBEC – EIRELI - ME	CANTINA MALBEC	000689	304/2022
2016005340	W S MARTINS NAVES EIRELI - ME	CAPITÃO DO MATO CHOPP BRAHMA	001081	308/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014042144	JÚLIO CÉSAR INÁCIO CARDOSO PANIFICADORA E CONFEITARIA	*****	409/14	305/2022
2016054463	SERRANA LTDA – ME	PANIFICADORA SERRANA	000314	307/2022

Raquel Hertel de Vasconcelos  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531  
Portaria nº 889/SEMUS/GA

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário

da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 30 de agosto de 2022.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) Pelo exposto, decido pela EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016066787	JOSÉ DE SOUZA FREIRE – ME	JF REFRIGERAÇÃO (OMELLETOS HAPPY HOUR)	143/2014	306/2022
2016042127	ARNON COELHO BEZERRA	ARNON COELHO BEZERRA	001111	309/2022

Raquel Hertel de Vasconcelos  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531  
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 132/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015057134  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000390  
AUTUADO – Nome empresarial: CHARLES BORGES DE SOUZA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ: 12.125.826/0001-66  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 133/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016005060  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000653  
AUTUADO – Nome empresarial: GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ: 017.869.291-39  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado.

Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 134/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016037546  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000907  
AUTUADO – Nome empresarial: PATRÍCIA ANDREA MACIEL DE C. BARDI  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ: 145.700.128-41  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 135/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017021420  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000859  
AUTUADO – Nome empresarial: JAIRO MUNIZ DE AMORIM  
AUTUADO – Nome fantasia: QUIOSQUE SABOR DE MEL  
CPF/CNPJ: 022.171.848-65  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011

(Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 136/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017000843  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001200  
 AUTUADO – Nome empresarial: FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS (FAST AÇAI)  
 CPF/CNPJ: 19.663.944/0001-77  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017039479  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002053  
 AUTUADO – Nome empresarial: DYOGO TELES GUIMARÃES - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: DISK CERVEJA DO GORDO

CPF/CNPJ: 15.395.052/0001-81  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 138/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017050441  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001632  
 AUTUADO – Nome empresarial: A. GADOTTI FERNANDES EIRELI - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: CANTINA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 23.502.736/0001-63  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 139/2022 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017068719  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002072  
 AUTUADO – Nome empresarial: LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: EMPÓRIO GOURMET - BEBIDAS E CIA  
 CPF/CNPJ: 27.732.426/0001-96  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 140/2022 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017068722  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002073  
 AUTUADO – Nome empresarial: WSP RESTAURANTES LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: GRILETTO  
 CPF/CNPJ: 24.873.467/0001-04  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma

finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 141/2022 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017072063  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002153  
 AUTUADO – Nome empresarial: SMARTFLEX FORMAÇÃO COMPLETA EIRELI - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SMARTFLEX FORMAÇÃO COMPLETA  
 CPF/CNPJ: 08.776.022/0001-50  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 142/2022 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017031061  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000784/2017  
 AUTUADO – Nome empresarial: E J ALVES EIRELI - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO IDEAL  
 CPF/CNPJ: 10.413.395/0001-08  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado

ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 143/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017021423  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001432  
 AUTUADO – Nome empresarial: MARTA DE FREITAS TEIXEIRA - EIRELI - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: SECONDO  
 CPF/CNPJ: 23.852.680/0001-77  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 144/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017026372  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000832  
 AUTUADO – Nome empresarial: W S DE PADUA EIRELI - EPP  
 AUTUADO – Nome fantasia: QG JEITINHO CASEIRO  
 CPF/CNPJ: 22.908.794/0001-29  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S)

LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 145/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2018014462  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002215  
 AUTUADO – Nome empresarial: W S DE PADUA EIRELI - EPP  
 AUTUADO – Nome fantasia: QG JEITINHO CASEIRO  
 CPF/CNPJ: 22.908.794/0001-29  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 30 de agosto de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 445 – NM, de 27 de abril de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2022.053.477, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de chaveiro com fornecimento de materiais, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, firmado com a empresa ANTONIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ sob nº 10.614.174/0001-06.



SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO	413.049.127
Suplente	DANIEL PIRES GALVÃO	13.338-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto de 2022.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

## PORTARIA Nº 18/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, com a Seção VI, Restos a Pagar do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e ATO Nº 445 – NM, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO a anuência do fornecedor;

CONSIDERANDO os fatos dos autos nº 2021.041.909;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o fornecedor de: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04 para: o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), CNPJ: 01.227.588/0001-83, na Nota de Empenho nº 22380 e na Nota de Liquidação nº 01;

CONSIDERANDO que os respectivos valor foi reempenhados e liquidado ao Tesouro, Federal, CNPJ: 01.227.588/0001-83 - Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), conforme Nota de Empenho nº 16692 e Nota de Liquidação nº 3, fls. 841 e 845, respectivamente, do processo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar processados, no exercício de 2021, UG 9200, em conformidade com o que segue:

Fornecedor	CNPJ	Ficha	NE	NL	Valor R\$
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	20212650	22380	01	3.775.363,88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Habitação, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário da Habitação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO CUSTÓDIO  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO dos serviços de chaveiro com fornecimento de materiais  
VALOR: R\$ 3.570,45 (três mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022  
VIGÊNCIA: Iniciará a partir da data de assinatura do contrato, vigência de 9 (nove) meses.  
RECURSOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO:  
10.1 – As despesas decorrentes deste contrato no valor de R\$ 3.570,45 (três mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.8001.8426, Natureza Despesa: 33.90.30 / 33.90.39, Sub-elemento:2400/1600, Vínculo: 15000000000103, Ficha: 20224056 / 20223773, conforme Nota de Empenho nº 21720 / 21721, no exercício de 2022.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015 no processo nº 2022.053.477  
SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES  
ANTONIO CUSTÓDIO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 038, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 470 – NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.968 em 28 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, referente ao Processo nº 2022034633, que tem por objeto fornecimento de tendas piramidal 3x3, para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	José Djair Casado de A. Júnior	413025510
SUPLENTE	Bruna Coelho Rodrigues	413049000

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. Os fiscais jamais devem atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois – 25/08/2022.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
ATO Nº 470 - NM.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO: 2022034633

ESPÉCIE: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE TENDAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: Fornecimento de tendas abertas piramidal medindo 3x3, para atender demandas da SEDEM, conforme toda instrução do processo nº 2022034633.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 25/10 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022034633 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 23.691.7000.4427

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20223034

Empenho: 19934

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 – SSP/SP – CONTRATANTE, BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.350.687/0001-09, com sede na Avenida Afrânio Peixoto, Nº 1144- Lobato - Salvador-BA, neste ato, representada por Brivaldo da Silva Nunes Filho, brasileiro, empresário, portador do RG nº 106505980 SSP/BA, CPF/MF nº 064.351.305-15, como CONTRATADA.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 071/2022/DGF/GAB/SESMU, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor José de Anchieta Filgueiras, matrícula nº 1120321, Guarda Metropolitano, a partir do dia 05/09/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para serem gozadas de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 072/2022/DGF/GAB/SESMU,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

Considerando a Portaria nº 053/2022/DGF/SESMU, de 03 de novembro de 2021, que versa sobre a interrupção de férias do servidor Moises Valadares de Sousa, matrícula nº 307011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias ao servidor Moises Valadares de Souza, matrícula nº 307011, Agente de Trânsito e Transporte, no período de 06/09/2022 a 05/10/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas. Processo n.º: 2021081742

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2021081742 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 010/2021, EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PATROCÍNIO DE PROJETOS DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, referente ao Termo de Fomento nº 14/2021 – NOTIFICA o Senhor Nilton Nascimento dos Santos, residente no endereço declarado no Processo n.º 2021081742: Avenida Novo Acordo, It. 01, Chácara do Duende – Taquaruçu - Palmas - TO, CPF nº 270.960.684-49, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 010/FCP/2021, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM  
Assessora Executiva I  
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas  
ATO n.º 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

### 2ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Pendências na prestação de contas – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC  
Processo n.º: 2020039708

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.ºs 2020039708 – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e Contrato de Patrocínio nº 051/2020/FCP, NOTIFICA a Associação Casa da Árvore, CNPJ nº 09.169.589/0001-20, com sede à Quadra 1104 Sul, alameda 13, lote 17, Plano Diretor Sul, na pessoa de sua representante legal a Senhora Rozane de Souza Dias, CPF nº 237.846.526-20, residente e domiciliada à Quadra 904 Sul, alameda 12, lote 51, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente a Prestação de Contas, relativa ao Projeto Mostra Hiperficiência de Literatura e Redes Sociais.

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Patrocinado ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada conforme as hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público e Contrato de Patrocínio.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM  
Assessora Executiva I  
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas  
ATO n.º 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

### 2ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Pendências na prestação de contas – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC  
Processo n.º: 2020039684

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.ºs 2020039684 – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e Contrato de Patrocínio nº 049/2020/FCP, NOTIFICA o Senhor Marcos Ricardo Dutra 76045749120, CNPJ nº 14.719.032/0001-56, residente e domiciliado à Quadra 303 Norte, alameda 01, lote 16, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente a Prestação de Contas, relativa ao Projeto Traços e Cores do Cerrado.

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Patrocinado ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada conforme as hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público e Contrato de Patrocínio.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM  
Assessora Executiva I  
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas  
ATO n.º 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

### 2ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Pendências na prestação de contas – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC  
Processo n.º: 2020039695

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.ºs 2020039695 – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 –

Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e Contrato de Patrocínio nº 055/2020/FCP, NOTIFICA o Senhor Nielcem Fernandes, CPF nº 719.654.911-20, residente e domiciliado à Quadra 706 Sul, alameda 12, 00016, bloco B, T 13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente a Prestação de Contas, relativa ao Projeto Exposição Fotográfica Palmas Digital.

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Patrocinado ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada conforme as hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público e Contrato de Patrocínio.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM  
Assessora Executiva I  
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas  
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 141 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ANTONIA MINEIRO CHAVES	490.XXX.XXX-20
BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ	012.XXX.XXX-35
CRISTYELLEN GOMES DA LUZ PRADO	064.XXX.XXX-62
FABIANA MARQUES RODRIGUES	020.XXX.XXX-41
MARCELA AQUINO LACERDA	018.XXX.XXX-01
MONALISA ALVES CABRAL	002.XXX.XXX-38
ROSANE BRITO DE MORAES SILVA	864.XXX.XXX-91
ROSIRENE MENDES DE SOUZA DRUMOND	769.XXX.XXX-72
SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA	035.XXX.XXX-23
VITORIA SANTANA TELES	062.XXX.XXX-86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

### PORTARIA DSG FESP Nº 142 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei

Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III – bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
AUREA MARIA MATOS RODRIGUES	547.XXX.XXX-68
KAMILLA COELHO SIRAYAMA	003.XXX.XXX-03
LORANY SILVA DE MOURA	043.XXX.XXX-77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

### PORTARIA DSG FESP Nº 143 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
CLEBER RODRIGUES DE ARAUJO	832.XXX.XXX-20
GEOVANA GABRIELLY RODRIGUES DE CASTRO	071.XXX.XXX-47
HERIKA LUCENA VIEIRA	991.XXX.XXX-49
KEIVE RUANY OLIVEIRA RIBEIRO	021.XXX.XXX-55
LARISSA GOMES RAMOS DE SOUZA	031.XXX.XXX-21
LORRANA LUSTOSA DE SOUSA ROMA	023.XXX.XXX-66
MARIA HELENA SANTOS DA SILVA PIRES	010.XXX.XXX-90
MARIANA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	064.XXX.XXX-12
STEFANY LOURANY PEREIRA DOS SANTOS	025.XXX.XXX-33
ZEROILDES SOUZA MIRANDA	869.XXX.XXX-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 98/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ADRIANE FEITOSA VALADARES, matrícula nº 413045372, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Adriane Feitosa Valadares, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA CAROLINA PEIXOTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 413045481, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Peixoto do Nascimento, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 100/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CHRISTINE RANIER GUSMAN, matrícula nº 413045375, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Christine Ranier Gusman, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELLE ROSA EVANGELISTA, matrícula nº 413045371, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Danielle Rosa Evangelista, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DHULIET KETERINE FERREIRA MILHOMEM, matrícula nº 413045366, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Dhuliet Keterine Ferreira Milhomem, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 413045484, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Erica Pollyana Oliveira Nunes, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 104/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ICARO GONCALVES SANTOS, matrícula nº 413045370, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Icaro Gonçalves Santos, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista IZADORIA LOPES REGO, matrícula nº 413045485, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Izadora Lopes Rego, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JACIANE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 413045487, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Jaciane Araujo Cavalcante, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JAMES STEFISON SOUSA SANTOS, matrícula nº 413045486, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: James Stefison Sousa Santos, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JONATHA ROSPIDE NUNES, matrícula nº 413045488, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Jonatha Rospide Nunes, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 109/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LADISLAU RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 413045501, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Ladislau Ribeiro do Nascimento, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 110/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARAES, matrícula nº 413045373, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Liana Barcelar Evangelista Guimaraes, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO, matrícula nº 413045369, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Linvalda Rodrigues Henriques de Araujo, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 112/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, matrícula nº 413045368, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Marta Maria Malheiros Alves, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 113/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 413045553, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 114/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 413045492, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Mirian Cristina Dos Santos Almeida, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 115/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista OLGA MARIA DE ALENCAR, matrícula nº 413045493, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Olga Maria de Alencar, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 116/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA, matrícula nº 413045367, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Pricilla Diniz Bonfim Silva, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 117/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RUHENA KELBER ABRAO FERREIRA, matrícula nº 413045489, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Ruhena Kelber Abrão Ferreira, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 118/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 413045494, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Tatiana Evangelista da Silva Rocha, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VANILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413045374, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Vanilson Pereira da Silva, Bolsista, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2022**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas  
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DIANA ALEIXO DE GUSMAO, matrícula nº 312381, a contar a partir de 13 de setembro de 2022.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Conforme item 13.2 do Edital PIRS nº 003/2021, Parecer Jurídico nº 788/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2021029019. SIGNATÁRIOS: Diana Aleixo de Gusmao, Klauren Mendonca Rezende Arantes Coordenadora do PIRS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 49/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 034/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS - 86994492168, inscrito no CNPJ/MF: 24.379.006/0001-80, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022050249, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico itinerante com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.



SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº 50/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 35/2022, celebrado com a empresa LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.181.173/0001-68, referente ao Processo nº 2022050496, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de brinquedos, como: pula-pula, piscina de bolinha, kid play com escorregador e obstáculo dentro, escorregador médio, tobogã grande, corrida maluca e oficina de pintura, para o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Marlene Rodrigues Rocha	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº 51/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais e respectivos suplentes do Contrato Nº 001/2022, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.490.079/0001-37, Contrato de Repasse: 890718/2019, no qual tem como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao Processo nº 2021050111, cujo objeto é a construção do Centro de Cultura e Arte de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato, como segue:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rogério Dias Lopes Silva	413049100
SUPLENTE	Jocielma Martins Dourado Lourenço	413049382
SUPLENTE	Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra	306381

Art. 2º Designar como fiscal da obra e respectivo suplente referente a construção do Centro de Cultura e Arte de Taquaruçu, Contrato Nº 001/2022, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.490.079/0001-37, Contrato de Repasse: 890718/2019, os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	16339
SUPLENTE	Elievan Marques dos Santos	298751

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seus suplentes por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PORTARIA Nº 52/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 036/2022, celebrado com a empresa RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 06.916.380/0001-95, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022052220, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com o Cantor Nando Reis, nos dias 07 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ÁLVARO JUNIOR NEVES RAFAEL	413049383
SUPLENTE	JULIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PROCESSO: 2022050496

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022050496, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/MF: 14.181.173/0001-68, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos como: pula-pula, piscina de bolinha, kid play com escorregador e obstáculo dentro, escorregador médio, tobogã grande, corrida maluca e oficina de pintura, para o evento 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte:15000000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### PROCESSO: 2022050249

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022050249, Parecer Jurídico nº 947/2022/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Microempreendedor Individual DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168 CNPJ nº 24.379.006/0001-80, representante exclusivo, para realizar show artístico com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, de forma itinerante, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022050249, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022052220**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022052220, Parecer Jurídico nº 273/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 06.916.380/0001-95, para realizar show artístico com o Cantor Nando Reis, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil e oitocentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022052220 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS - 86994492168

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência e proposta do contratado.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2022050249, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 947/2022/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 20445; Data: 24/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta Capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Microempendedor Individual Divonagno Alves Dos Santos-86994492168, CNPJ/MF: 24.379.006/0001-80, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 309784-SSP/TO e CPF nº 869.944.921-68, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 20, nº 19, Jardim Santa Bárbara, CEP 77.060-318, Palmas/TO, representante exclusivo do PALHAÇO BATATINHA FRITA - CONTRATADO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de locação de brinquedos, como: pula-pula, piscina de bolinha, kid play com escorregador e obstáculo dentro, escorregador médio, tobogã grande, corrida maluca e oficina de pintura, para o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2022050496, art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 956/2022/SUAD/PGM

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 21772; Data: 30/08/2022.  
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e Cristiane Lima Pinheiro, brasileira, solteira, empresária, RG 606131-SSP-TO e CPF nº 928.357.401-04, residente e domiciliada na Arso 52 Al. 19 Qi. 33 Lt.09, Palmas/TO, CEP 77.016-042, representante legal da CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
OBJETO: prestação de serviços de realização de show artístico com o Cantor Nando Reis, em Palmas, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 07 de setembro de 2022.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2022052220 art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 273/2022/GAB/PGM

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 21798; Data: 31/08/2022.  
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e José Fernando Gomes dos Reis, brasileiro, músico, RG. 9.363.043 SSP/SP e CPF nº 356.688.718-86, representante legal da CONTRATADA.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL****ATO Nº 170, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

LÍLIAN MADUREIRA MOTA LEITE, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Consultor Parlamentar, símbolo COP. Grupo Ocupacional IV, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari  
Presidente

**PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 220/2022.**

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital de número 001 de 2018, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato relacionado no anexo único desta Portaria, aprovado no Concurso Público para o cargo de Consultor Parlamentar, para preenchimento de vaga de cadastro de reserva de que trata o Edital de número 001/2018, publicado no site da COPESE/UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas retificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.142 no dia 11 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

Art. 2º - O candidato poderá obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários a previa inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmas, localizada na 104 Norte, Avenida LO 02 Conjunto 01, Lote 8-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-022 Palmas – Tocantins, de posse da documentação solicitada, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone de número (63) 3236-3085.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022.

Janad Marques de Freitas Valcari  
Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 220/2022.

ANEXO ÚNICO

Cargo: Consultor Parlamentar		
Nome	Classificação	Nº Inscrição
LÍLIAN MADUREIRA MOTA LEITE	8º	56478

Janad Marques de Freitas Valcari  
Presidente

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 06/2022 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, Tribunal de Contas, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativas ao 2º Quadrimestre de 2022, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se no dia 28 do mês de setembro de 2022, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A B BEIRAL E CIA LTDA, CNPJ nº 07.696.899/0001-78, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a as Licenças Ambientais - Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade oficina mecânica, com endereço na Q 212 NORTE (ASR NE 25) ALAMEDA CENTRAL, LOTE 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

